



Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA

Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA

Departamento de Serviços Técnicos - DTEC

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários - CGAL

Regras para Análise de Sementes - RAS

Anexo 7.1: Exame de plântulas e plantas para verificação de outra cultivar de grupo comercial de feijão de cor diferente (rev. 1)

ANEXO 7.1

7.1 EXAME DAS PLÂNTULAS NO LABORATÓRIO

a) Amostra de Trabalho

Para estimar a porcentagem de plântulas da amostra média que são da cultivar indicada pelo requerente, a amostra de trabalho deverá ter, no mínimo 400 sementes, tomadas ao acaso da amostra média e coletadas de acordo com as RAS.

Para estimar o número de Outras Cultivares presentes na amostra de trabalho são retiradas ao acaso, no mínimo, 400 sementes da porção “Semente Pura”.

b) Determinação

As sementes devem ser colocadas para germinar em repetições de, no máximo, 100 sementes, em substrato apropriado. Quando as plântulas atingirem um estágio de desenvolvimento que permita a observação de suas principais características, as mesmas devem ser examinadas no todo ou em partes.

7.2 EXAME DE PLANTAS EM CASA DE VEGETAÇÃO OU CÂMARA DE CRESCIMENTO

a) Amostra de Trabalho

É constituída por um número de sementes suficiente para produzir, no mínimo, 100 plantas, mas este número pode ser reduzido no caso de espécies rasteiras ou trepadeiras.

As sementes devem ser retiradas ao acaso da amostra média para verificação da autenticidade da cultivar nela indicada e da porção “Semente Pura”, no caso de se verificar a presença de Outras Cultivares.

b) Determinação

As sementes devem ser distribuídas em substratos apropriados e mantidas nas condições ambientais necessárias ao desenvolvimento das características a serem examinadas. Quando as plantas tiverem atingido um estágio de desenvolvimento adequado, as características específicas devem ser observadas em cada planta e anotadas.

7.3 CÁLCULO E INFORMAÇÃO DOS RESULTADOS

a) Exame de plântulas no laboratório

Na determinação de plântulas, os resultados são expressos em porcentagem com base no número de plântulas normais examinadas (como definidas no Capítulo 4 “Teste de germinação”).

b) Exame de plantas em casa de vegetação ou câmara de crescimento

O número de plantas examinadas deve ser anotado. O resultado deve ser expresso pela porcentagem de plantas não conformes com a amostra padrão e/ou descritores.